



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Indicação 25 /2022

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

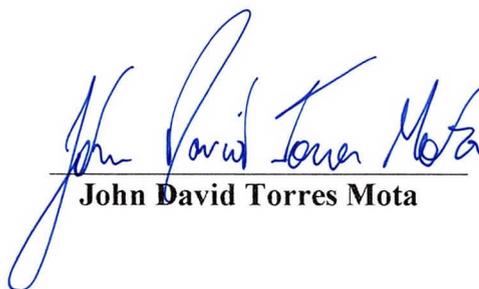
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Adailton Resende Sousa, através do setor competente para que envie a esta casa um PL suspendendo os efeitos da LC N° 061/2017.

Justificativa

Sabendo da situação que nosso país vive, da alta inflação, da desvalorização da moeda, da redução do poder de compra, fica claro a dificuldade pela qual passa os nossos servidores públicos efetivos, como por exemplo, professores, entre outros. Sendo assim solicitamos que se extingue a cobrança do IPTU dos servidores públicos efetivos que recebem acima de 2 salários mínimos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 15 de fevereiro de 2022.


Anderson Pereira Santos


John David Torres Mota